

**Materia Legislativa - 2089/1999**

Tipo: PL - Projeto de Lei

Data: 1 de Março de 1999

Ementa: DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE PERCENTUAL DAS MULTAS RELATIVAS A INFRAÇÕES AOS DISPOSITIVOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 2% (DOIS POR CENTO).

